

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 698
DE 29 DE MAIO DE 2024

Nomeia membro suplente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPİR, instituído pela Lei nº 8.740, de 09 de setembro de 2020, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando, ainda, o que dispõe a Lei nº 8.740, de 09 de setembro de 2020, assim como o art. 1º, II, alínea “h” do Decreto nº 457, de 16 de outubro de 2023; e tendo em vista o que consta no processo digital nº 3118/2024-PRO.ADM.-SEASIC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, da qualidade de representante da Organização do Segmento Afro Cultural pela instituição “História Encena do Coletivo de Teatro Negro – HECTA”, **EDILSON DOS SANTOS SILVA**, CPF nº XXX.694.365-XX, para exercer as funções de membro suplente, do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 29 de Maio de 2024 às 18:21:29

Oficial

Nº 29.410

9

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de maio de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo